



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 355/2022

Andradas, 09 de agosto de 2022

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal, , indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se custear o transporte de crianças (6 meses à 4 anos) para as creches do município, de famílias que ganhem até 3 salários mínimos, e que não tem condições de arcar com o custeio desses transportes, como forma de auxiliar no impacto financeiro das vidas das famílias mais carentes de nosso município. Caso não seja possível a integralidade no pagamento do transporte, que seja vista a possibilidade de se fazer como é feito pela Prefeitura com os estudantes universitários, pagando uma porcentagem das custas do transporte conforme as condições financeiras de cada família.

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador